



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 819/2020

Processo nº 8844/2019;

Origem: Memo. nº 237/2019 – DOM/FUNPAPA;

Referência: Solicita Empenho para o exercício de 2020, referente ao Contrato nº 035/2019, celebrado entre esta Fundação e o **Sr. Herberth Ferreira**, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o **CAMAR II, Apostilamento do Contrato nº 035/2019, em razão de alteração do código de Fonte por inclusão de superávit, conforme Decreto nº 96.254, de 6 de maio de 2020, e por inclusão de Incremento para o bloco de financiamento da Proteção Social Especial, conforme Portaria 497, de 3 de julho de 2020, referente à locação não residencial de imóvel para o funcionamento do CAMAR II – Vigência de 20/08/2019 a 19/08/2020;**

Dotação Orçamentário:

(Período: Janeiro/2020) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 009 – Tarefa: 013 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 2311020300 – Fundo: FMAS;

(Período: Abril a Julho/2020) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 015 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020307 – Fundo: FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de empenho para o exercício de 2020, referente ao Contrato nº 035/2019, celebrado entre esta Fundação e a **Sr. Herberth Ferreira**, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona o **CAMAR II**, conforme Memo. nº 237/2019 – DOM/FUNPAPA;

2 – Consta às fls. 40 Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, cujo objeto é o “Apostilamento do Contrato nº 035/2019, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, com base no Relatório da Proposta Setorial – 2020, disponibilizado no sistema GIIG, para a realização de empenho no novo exercício”, “sendo o orçamento 2020 aprovado através da Lei nº 9.523, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Caderno Especial do Diário Oficial do Município de Belém nº 13.891, de 10 de dezembro de 2019” e cujo endereço orçamentário é: **(Período: Janeiro/2020) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 009 – Tarefa: 013 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 2311020300 – Fundo: FMAS, (Período: Abril a Julho/2020) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 015 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020307 – Fundo: FMAS.**

3 – Consta à fl. 41 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

4 – Consta às fls. 42 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 035/2019;

5 – Consta Nota de Estorno de Empenho nº 1-564/2020, à fl. 45.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Por último, é imperioso **recomendarmos** aos Setores competentes desta Fundação o seguinte:

a) Atentar para a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: Justificativa; Termo de Apostilamento; Justificativa para o Apostilamento; e, Parecer do Controle Interno;

b) que a Justificativa e Declaração do Ordenador de Despesas, constante às fls. 46/47 sejam assinadas pela ordenadora de despesas.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos e sem prejuízo do atendimento das recomendação *supra*, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 21 de julho de 2020.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015

Lucinéa Rodrigues Cunha

Técnica do Controle Interno

Matrícula nº. 0444995-013